



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei Orgânica do Município de Itaiópolis e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do art. 126 da Lei Orgânica Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 126 [...]

I - O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal (PPA) ou a alteração anual, será encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, até 30 de junho do primeiro exercício fiscal do mandato;

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 14 de fevereiro de 2025.

FÁTIMA REGINA SONAGLIO WIELEWSKI
Presidente

JOSETE HEYSE TAVARES
Vice-Presidente

SANDRA PATRÍCIA VEIGA MIREK
1º Secretária

EDERSON VIRMOND
2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

(Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01, de 14 de fevereiro de 2025)

Excelentíssima Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, cordialmente a Senhora Presidente, bem como aos demais vereadores com assento nesta Casa Legislativa, enviamos a Proposta de Emenda à Lei Orgânica que *dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei Orgânica do Município de Itaipópolis e dá outras providências*.

A presente emenda visa à ampliação do prazo para a apresentação do Plano Plurianual (PPA), considerando as diversas demandas de início de gestão que, frequentemente, dificultam a elaboração de um planejamento detalhado e eficaz dentro do período atualmente estabelecido.

Ao assumir um novo governo, a administração pública enfrenta uma série de desafios que comprometem o tempo e os recursos disponíveis para a elaboração do PPA. Entre as principais demandas de início de gestão que podem dificultar a formulação do plano estão:

1. **Transição Administrativa:** A troca de governo exige um processo de transição que permita à nova gestão entender as condições financeiras, os projetos em andamento e os compromissos já assumidos, o que toma tempo e esforços. Essa etapa é crucial para que as novas lideranças possam realizar um diagnóstico realista e detalhado da situação do município.

2. **Levantamento de Dados e Diagnósticos:** A nova gestão precisa realizar um levantamento completo das condições socioeconômicas, das necessidades da população e dos investimentos necessários em diversas áreas, como saúde, educação, infraestrutura e segurança pública. Esse diagnóstico exige tempo, consultas e o envolvimento de diversos setores administrativos.

3. **Definição de Prioridades e Articulação Política:** Durante os primeiros meses, a gestão se dedica a alinhar suas prioridades com as expectativas da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

sociedade e as demandas de diversos setores. Além disso, há a necessidade de articulação com o Poder Legislativo e outros órgãos para garantir o apoio e aprovação das diretrizes do PPA. Esses processos de negociação e articulação podem ser demorados.

4. Capacitação e Ajustes Administrativos: Em muitos casos, a nova administração precisa reorganizar e capacitar equipes, revisar processos administrativos e estruturar novos modelos de gestão, o que pode atrasar a conclusão de um planejamento adequado para o município.

Diante dessas dificuldades, a ampliação do prazo de apresentação do PPA se justifica, pois permitirá à nova gestão elaborar um plano mais realista, participativo e eficiente, alinhado com as reais necessidades da população e as condições financeiras do município.

Com essa alteração, garantimos que o Plano Plurianual seja um instrumento efetivo de planejamento, capaz de direcionar as políticas públicas com qualidade e clareza, sem a pressa imposta por prazos curtos que, muitas vezes, comprometem sua profundidade e eficácia.

Acreditamos que esta emenda contribuirá para uma gestão mais organizada, transparente e eficaz, beneficiando a população com políticas públicas mais bem estruturadas e que atendam realmente às suas necessidades.

Certos da apreciação e aprovação da referida proposta, enviamos cordiais saudações, momento que pedimos a aprovação unânime dessa colenda Casa Legislativa.

Atenciosamente,

IVAN RECH
Prefeito Municipal